



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

quinta-feira, 6 de agosto de 2020

Ano VIII - Edição nº 00999 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D2EDF2B184A67B7F6E5C2F1905710B4D

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- RESUMO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 014-05/2020
RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 014-05/2020

Prefeitura Municipal de Guajeru

Termo Aditivo



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 014-05/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 014-05/2020 DE
FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-
BA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE AGNALDO TEIXEIRA DOS SANTOS
NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: AGNALDO TEIXEIRA DOS SANTOS

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Fornecimento de Refeições para alimentação dos funcionários municipais envolvidos na Prevenção e Combate do COVID-19 no Município.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto acrescer **25% (vinte e cinco por cento)** ao valor do **Contrato nº 014-05/2020** e prorrogar o prazo de execução do contrato até 22/09/2020, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações. Valor do Termo Aditivo a **R\$ 3.087,50 (três mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 05 de Agosto de 2020.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

Érica Leal Cangussu
Gestora do FMS
Contratante

Agnaldo Teixeira dos Santos
Contratada

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 014-05/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 014-05/2020 DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AGNALDO TEIXEIRA DOS SANTOS** NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: AGNALDO TEIXEIRA DOS SANTOS

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Fornecimento de Refeições para alimentação dos funcionários municipais envolvidos na Prevenção e Combate do COVID-19 no Município.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, promover a inclusão da dotação orçamentária abaixo especificada no **Contrato 014-05/2020**:

Unidade Orçamentária: 03.07.02 - Secretaria de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 2.067 - Gestão das Ações de Atenção Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Guajeru-Ba, 08 de Julho de 2020.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

Érica Leal Cangussu
Gestora do FMS
Contratante

Aginaldo Teixeira dos Santos
Empresa Contratada